

**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**  
**OBRAS – LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMI 46/2025**

Processo Administrativo nº339/2025

**1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com documento de CPF sob n.º \*\*\*.128.720-\*\*, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e a empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.325.178/0001-99, sediada na Rua Ignácio Schneider, n.º394, Bairro Recanto do Paraíso, São Vendelino-RS, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **AMADEO JOSÉ DALCIN**, inscrito no CPF sob n.º \*\*\*.573.290-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 339/2025, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 46/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Primeira e Quinta do contrato datado de 03/10/2025, sendo necessário acréscimo de quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de acréscimo no valor de R\$ 5.847,20 (cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 163.835,35 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

Atividade 2041 - Rubrica: 449051.00000000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá, 09 de março de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,  
CONTRATANTE.

AMADEO JOSE  
DALCIN:39657329000

Assinado de forma digital por  
AMADEO JOSE DALCIN:39657329000  
Dados: 2026.03.16 14:09:09 -03'00'

Amadeo José Dalcin,  
Representante legal do CONTRATADO.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (\*\*\*.128.720-\*\*) Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=3a7b7cfe-f2bf-47b6-820b-b1358fe01bc2>

